



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01/2004

Acrescenta "INCISO IX, no artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Sidnei Dourival Fanti, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 140 do Regimento Interno da Câmara, o "INCISO IX" com a seguinte redação:

"Art. 140 – ...

IX – de vereador, que seja análoga a outra já apresentada, salvo disposição regimental".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de Maio de 2004.

O Presidente,

SIDNEI DOURIVAL FANTI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

BÉL Édson Camacho
Diretor Tec. Administrativo